



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto do presente certame o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TINTAS E ACESSÓRIO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.**

2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS:

1	ADAPTADOR PLUG T	116,00	unidade	5,82
2	ADAPTADOR C/FLANGE SOLDÁVEL 20MM	80,00	unidade	15,91
3	ADAPTADOR C/ FLANGE 40X1.1/2	80,00	unidade	33,83
4	ADAPTADOR C/ FLANGE SOLDÁVEL 50X1/2	70,00	unidade	38,37
5	ADAPTADOR PVC 20MM.	360,00	unidade	1,08
6	ADESIVO INSTANTANEO À BASE DE ETIL CIANOACRILATO..	70,00	unidade	12,77
7	ADITIVO PLASTIFICANTE PARA CONCRETO EMBALAGEM DE 1LITRO	290,00	unidade	6,44
8	AGUA RAZ 900ML	220,00	unidade	6,44
9	ALISAR DE MADEIRA	210,00	unidade	55,43
10	ANCINHO DE FERRO	55,00	unidade	31,98
11	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO	335,00	unidade	8,58
12	APLICADOR PARA SILICONE	20,00	unidade	24,47
13	ARAME RECOZIDO 18	790,00	quilo	24,36
14	ARGAMASSA AC3	305,00	unidade	41,75
15	ARGAMASSA AC2..	430,00	quilo	28,15
16	ASSENTO SANITARIO SIMPLES	193,00	unidade	44,11
17	BALANCINHO 40X60	55,00	unidade	68,49
18	BOCAL PAFLON	1.150,00	unidade	5,85
19	BOIA PARA CAIXA D'AGUA 3/4	90,00	unidade	19,45
20	BOMBA D'AGUA DE 1/2 MONOFÁSICO - 127V PALITO	14,00	unidade	1.189,14
21	BOMBA D' ÁGUA DE 1 CV MONOFÁSICO -127 V PALITO	12,00	unidade	2.100,40
22	BOMBA D' ÁGUA DE 1 E 1/2 CV MONOFÁSICO - 127 V PALITO	13,00	unidade	2.404,16
23	BOMBA SUBMERSA PALITO 3/4	13,00	unidade	1.876,08
24	BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA 1/2 CV - MONOFÁSICO 220V	10,00	unidade	1.835,29
25	BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA 2CV MONOFASICO 220V	13,00	unidade	2.830,27
26	BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA 3CV MONOFÁSICO 220V	8,00	unidade	4.397,34
27	BRAÇO DE LUMINARIA	80,00	unidade	42,82
28	BROCA P/CONCRETO 5MM	45,00	unidade	42,82
29	BROCA P/ CONCRETO 8MM	45,00	unidade	11,27
30	BROCA P/ CONCRETO 10MM	45,00	unidade	15,67
31	BUCHA COM ANEL N6	160,00	unidade	0,68
32	BUCHA DE REDUÇÃO 3/4X1/2	170,00	unidade	2,57
33	BUCHA RED ROSC 2/1X1/2	100,00	unidade	21,87
34	BUCHA PARA CONCRETO 10	130,00	unidade	0,96
35	BUCHA PARA CONCRETO 8	130,00	unidade	0,47
36	BUCHA PARA CONCRETO 12	130,00	unidade	1,23
37	CABO PP FLEX 3X1,50MM	1.600,00	metro	7,83



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

38	CABO PP FLEX 3X2,50MM	1.600,00	metro	11,27
39	CABO BIFLEX	5.400,00	metro	4,09
40	CABO DE COBRE NÚ PARA ATERRAMENTO	750,00	metro	14,16
41	CABO EXTENSOR PARA ROLO 3MTS	40,00	unidade	48,03
42	CABO ELÉTRICO ANTICHAMA 750V - 1,5MM	3.900,00	metro	1,63
43	CABO ELETRICO ANTICHAMA 750V - 4,00MM	5.410,00	metro	3,38
44	CABO ELETRICO ANTICHAMA 750V - 6,00MM	7.910,00	metro	5,29
45	CABO ELETRICO ANTICHAMA 750V - 10,00MM	6.410,00	metro	9,50
46	CABO ELETRICO ANTICHAMA 750V - 16,00MM	5.280,00	metro	25,81
47	CABO MULTIPLEXADO 3X16	3.000,00	metro	10,52
48	CADEADO 40 MM	127,00	unidade	35,35
49	CAIBRO DE MADEIRA 7/4 DE 5M	430,00	unidade	71,04
50	CAIXA D'ÁGUA 1.000 LTS	46,00	unidade	492,44
51	CAIXA D'ÁGUA 2.000 LTS	19,00	unidade	1.566,20
52	CAIXA D'ÁGUA 3.000 LTS	20,00	unidade	2.677,10
53	CAIXA D'ÁGUA 5.000 LTS	14,00	unidade	4.646,35
54	CAIXA DE DESCARGA 6L	132,00	unidade	28,62
55	CAIXA DE DESCARGA 9L	215,00	unidade	55,32
56	CAIXA DE FORÇA C/4 ENTRADAS	37,00	unidade	66,60
57	CAIXA DE PASSAGEM 2x4	275,00	unidade	1,78
58	CAIXA PADRÃO MONOFASICO	150,00	unidade	73,47
59	CAIXA PVC 4X4	135,00	unidade	3,91
60	CAIXILHO 0,80x2,10m	110,00	unidade	92,43
61	CAL PACOTE COM 20KG.	795,00	pacote	39,39
62	CANAleta EM PVC - 20MM	595,00	metro	21,10
63	CANTONEIRA 1X1/8	80,00	unidade	91,02
64	CAP DE PVC SOLDAVEL - 20MM	110,00	unidade	1,82
65	CAP DE PVC SOLDAVEL - 25MM	130,00	unidade	2,20
66	CAPACITOR 6UFX250V 2 FIOS MOTOR PERMANENTE	30,00	unidade	35,52
67	CAPACITOR 7UFX250V 2 FIOS MOTOR PERMANENTE	30,00	unidade	44,40
68	CAPACITOR 8UFX250V 2 FIOS MOTOR PERMANENTE	40,00	unidade	68,82
69	CAPOTE PARA TELHA DE BARRO	1.050,00	unidade	3,58
70	CERAMICA LAJOTA 50X50 BRANCA	3.950,00	metro	42,07
71	CIMENTO 50KG	3.740,00	unidade	51,73
72	CHAVE PARA VENTILADOR	180,00	unidade	45,08
73	CHUVEIRO COMUM	235,00	unidade	8,91
74	CLIPS PARA CABO DE AÇO 1/4	70,00	unidade	1,07
75	COLUNA PRONTA 7x14x6 MTS (5/16)	80,00	unidade	159,12
76	CONECTOR ALUMINIO	580,00	unidade	12,39
77	CONECTOR PERFURANTE GRANDE	350,00	unidade	22,91
78	CORANTE LIQUIDO BISNAGA 50ML CORES VARIADAS	285,00	unidade	6,72
79	CRUZETAS PARA LAJOTA 3MM PACOTE COM 1000 PEÇAS	80,00	pacote	3,79
80	CURVA REDUÇÃO C/ ROSCA DE 25 PARA 20MM	65,00	unidade	4,08
81	CURVA 90° PVC CURTA DE 100MM	40,00	unidade	36,70
82	CURVA PVC SOLDAVEL 32MM	155,00	unidade	13,09
83	CURVA PVC SOLDAVEL 40MM	120,00	unidade	23,93
84	CURVA PVC SOLDAVEL 50MM	105,00	unidade	28,50
85	DISCO PARA MAQUITA PARA ALVENARIA	60,00	unidade	18,18
86	DISJUNTOR BIPOLAR 20A	283,00	unidade	43,90



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

87	DISJUNTOR BIPOLAR 32 AMP.	233,00	unidade	35,20
88	DISJUNTOR BIPOLAR 40 AMP.	195,00	unidade	35,20
89	DISJUNTOR BIPOLAR 60 AMP.	155,00	unidade	35,20
90	DISJUNTOR BIPOLAR 80 AMP	75,00	unidade	93,43
91	DISJUNTOR BIPOLAR 100 AMP	120,00	unidade	99,87
92	DISJUNTOR BIPOLAR 125 AMP.	115,00	unidade	142,54
93	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	100,00	unidade	70,51
94	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 AMP.	70,00	unidade	83,61
95	DISJUNTOR UNIPOLAR 15A	30,00	unidade	9,66
96	DISJUNTOR UNIPOLAR 20 AMP.	120,00	unidade	12,66
97	DISJUNTOR UNIPOLAR 30 AMP.	120,00	unidade	9,66
98	DISJUNTOR UNIPOLAR 50 A	120,00	unidade	10,89
99	DOBRADIÇA 3.1/2 CARTELA C/P3CS	135,00	unidade	17,65
100	DOBRADIÇA PARA JANELA	125,00	unidade	11,96
101	EMENDA H (FORRO)BARRA COM 6 MT.	254,00	unidade	52,38
102	ENGATE 50CM	120,00	unidade	9,45
103	ENGATE 60CM	100,00	unidade	11,16
104	EXTENSÃO ELETRICA 10M	36,00	unidade	45,51
105	EXTENSÃO ELETRICA 20M	39,00	unidade	145,41
106	ESPUDE TRANSPARENTE P/VASO SANITARIO	165,00	unidade	4,09
107	FECHADURA EXTERNA EM INOX	155,00	unidade	80,12
108	FECHADURA POP 2600/70	67,00	unidade	73,68
109	FECHADURA P/BANHEIRO EM INOX	215,00	unidade	60,37
110	FECHADURA PRA PORTA ALUMINIO	67,00	unidade	77,65
111	FECHADURA PARA PORTÃO SOBREPOR	44,00	unidade	77,65
112	FERRO 3.8	320,00	unidade	89,14
113	FERRO 4.2	590,00	unidade	18,39
114	FERRO 5.16	750,00	unidade	59,03
115	FERROLHO REDONDO Nº03	250,00	unidade	7,08
116	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 19X10M	176,00	unidade	55,00
117	FITA ISOLANTE BAIXA TENSÃO 15 METROS	86,00	unidade	8,66
118	FITA ISOLANTE PRETA 20M - 19MMX0,13MM	140,00	unidade	8,66
119	FORRO PVC 20CM	3.790,00	metro quadrado	24,47
120	FORRO PVC 100X07MM	1.400,00	metro	12,77
121	JANELA DE VIDRO 1X1,20M	125,00	unidade	251,69
122	JOELHO COM ROSCA DE 20	190,00	unidade	3,00
123	JOELHO COM ROSCA DE 25	80,00	unidade	4,13
124	JOELHO ESGOTO 90º 40MM	410,00	unidade	2,01
125	JOELHO ESGOTO 50MM	434,00	unidade	4,29
126	JOELHO ESGOTO 90' 75MM	232,00	unidade	9,29
127	JOELHO LR 25X1/2	368,00	unidade	4,08
128	JOELHO SOLD 20MM	400,00	unidade	0,59
129	JOELHO SD 90 25MM	230,00	unidade	1,02
130	JOELHO SOLD 40MM	424,00	unidade	7,03
131	JOELHO SOLD 60M	194,00	unidade	45,75
132	JOELHO SOLD 100M	115,00	unidade	156,17
133	JUNÇÃO ESGOTO 90º PVC 100MM	60,00	unidade	37,67
134	LAMPADA LED, LED 15WATTS E27	940,00	unidade	18,40
135	LAMPADA LED DE 25 WATTS E27	2.980,00	unidade	39,47



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

136	LAMPADA LED DE 45 WATTS E27	2.830,00	unidade	68,95
137	LAMPADA MISTA 220 WATTS	95,00	unidade	23,50
138	LIXA DÁGUA 100	225,00	unidade	2,30
139	LIXA D' AGUA 150	525,00	unidade	1,94
140	LIXA DÁGUA 180	610,00	unidade	1,81
141	LIXA P/ MADEIRA 100	320,00	unidade	2,30
142	LIXA PARA MADEIRA Nº120	570,00	unidade	1,94
143	LIXA MASSA 80	400,00	unidade	1,93
144	LIXA MASSA 100	300,00	unidade	2,30
145	LIXA MASSA 120	100,00	unidade	1,88
146	LUVA EM PVC SOLDAREL - 20MM	205,00	unidade	2,09
147	LUVA SOLD LR AZUL 25MMx1/2"	45,00	unidade	6,25
148	LUVA ESG 40	190,00	unidade	2,51
149	LUVA ESG 50	150,00	unidade	5,69
150	LUVA DE RASPA COM REFORÇO PUNHO LONGO	40,00	par	16,87
151	LUVA SOLDAREL 25MM	210,00	unidade	23,96
152	LUVA UNIÃO - 40MM	145,00	unidade	80,47
153	MADEIRITE CHAPA TAPUME 2,20x1,10M	185,00	unidade	122,09
154	MANGUEIRA PRETA P/ IRRIGAÇÃO MICROPERFURADA II 15CMX100M	5,00	rolo	181,00
155	MANGUEIRA P/NIVEL CRISTAL 1/4 ROLO C/50M	39,00	unidade	108,17
156	MANGUEIRA PRETA RIGIDA 20MM	311,00	metro	1,36
157	MANGUEIRA PRETA RIGIDA 32MM	9,00	metro	3,48
158	MASSA ACRÍLICA 18 LTS	855,00	galão	151,60
159	MANTA ALUMINIZADA 15CM	195,00	metro	5,64
160	MANTA ALUMINIZADA 45CM	450,00	metro	16,75
161	MASSA CORRIDA PVA 18LT	500,00	unidade	57,54
162	MASSA PLASTICA 400G.	125,00	unidade	19,21
163	METALON 30X20	55,00	unidade	81,03
164	METALON 50X30	75,00	unidade	143,19
165	MIQUITORIO INOX	40,00	unidade	531,62
166	PARAFUSO 2,8X30	135,00	unidade	1,07
167	PARAFUSO 6MM.	90,00	unidade	1,12
168	PARAFUSO COM BUCHA Nº6	580,00	unidade	2,14
169	PARAFUSO C/BUCHA 08	540,00	unidade	3,06
170	PARAFUSO C/BUCHA Nº10	855,00	unidade	4,72
171	PARAFUSO PARA MADEIRA 3	600,00	unidade	0,91
172	PARAFUSO P MADEIRA 3,5	535,00	unidade	0,91
173	PARAFUSO P MADEIRA 3,8	575,00	unidade	0,96
174	PARAFUSO PARA MADEIRA 5,0X3	575,00	unidade	1,07
175	PARAFUSO PARA MADEIRA 5,5	110,00	unidade	1,07
176	PARAFUSO PARA MADEIRA 6,0X1	160,00	unidade	1,16
177	PARAFUSO PARA TELHA ONDULADA GRANDE	510,00	unidade	1,84
178	PARAFUSO PARA VASO COM BUCHA Nº10	280,00	unidade	2,33
179	PARAFUSO PARA VASO COM BUCHA Nº12	320,00	unidade	2,60
180	PARAFUSO SEXT 1/4X4	195,00	unidade	4,08
181	PARAFUSO SEXT 1/4X60	120,00	unidade	0,37
182	PARAFUSO SEXT 1/4X70	150,00	unidade	1,16
183	PARAFUSO SEXT 5/16X1	205,00	unidade	2,41
184	PARAFUSO SEXT 5/16X2,1/2	230,00	unidade	2,84



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

185	PEÇA DE MADEIRA 7X7 - 5M	495,00	unidade	93,24
186	PEÇA DE MADEIRA 7X14 DE 5 METROS	160,00	unidade	146,77
187	PEDRA PRETA PARA CONSTRUÇÃO TIPO ROCHÃO	490,00	metro	99,90
188	PERNAMANCA 2,5 METROS	100,00	dúzia	46,68
189	PERNAMANCA 5M	197,00	dúzia	21,68
190	PIA COM COLUNA	84,00	unidade	40,72
191	PIA DE INOX 1,40X50	34,00	unidade	201,09
192	PIA DE INOX 1CUBA 120X52	28,00	unidade	374,32
193	PIA DE INOX 2CUBAS 55X1,6M	40,00	unidade	320,28
194	PINCEL 2.1/2	85,00	unidade	9,60
195	PINCEL 3	56,00	unidade	14,70
196	PINCEL 4 POL	63,00	unidade	15,27
197	PORTA DE MADEIRA 90X210	293,00	unidade	368,95
198	PORTA DE MADEIRA 100X210X70	120,00	unidade	241,39
199	PREGO 15X15	240,00	quilo	62,68
200	PREGO 17X21.	535,00	quilo	27,04
201	PREGO 18X27	565,00	quilo	26,66
202	PREGO 10X10.	300,00	quilo	50,50
203	PREGO 19X36	522,00	quilo	24,01
204	PREGO 3X9	580,00	quilo	29,70
205	PREGO P/ TELHA FIBROCIMENTO	260,00	quilo	9,44
206	RACK PARA ROLO DE PINTURA	27,00	unidade	7,51
207	RALO REDONDO 100X40	63,00	unidade	9,44
208	RALO QUADRADO 100X100X40	98,00	unidade	11,16
209	RALO QUADRADO 100X100X50	57,00	unidade	15,54
210	REDUÇÃO DE 100 P/40	220,00	unidade	20,18
211	REDUÇÃO EM PVC 40/25	35,00	unidade	41,48
212	REDUÇÃO EM PVC 25/20	95,00	unidade	0,78
213	REGISTRO CHUVEIRO 20	63,00	unidade	17,33
214	REGISTRO DE ESFERA 20MM	56,00	unidade	8,55
215	REGISTRO DE ESFERA 25MM	51,00	unidade	9,33
216	REGISTRO DE ESFERA 32MM	48,00	unidade	21,19
217	REGISTRO DE ESFERA 40MM	115,00	unidade	23,77
218	REGULADOR P/ GAS	50,00	unidade	33,11
219	REGULADOR DE VOLTAGEM.	110,00	unidade	35,52
220	REJUNTE 1KG - CINZA PLATINO	1.470,00	quilo	12,10
221	RESINA EPOXI (1)+ RESINA POLIAMIDA	90,00	unidade	288,60
222	RIPA DE MADEIRA 2,5 METROS	140,00	dúzia	69,76
223	RIPA DE MADEIRA 5M	217,00	dúzia	136,29
224	RIPÃO 2,5 METROS	192,00	dúzia	115,92
225	RIPÃO 5 METROS	220,00	dúzia	222,07
226	RIPÃO 6M	700,00	unidade	281,09
227	RODA FORRO PVC 10 CM	1.350,00	unidade	29,41
228	RODA FORRO EM PVC 200MM/10MM	510,00	unidade	26,64
229	REMOVEDOR DE TINTA 1 LT	344,00	unidade	62,84
230	ROLO DE LA ANTI-RESPINGO 23 CM COM CABO	159,00	unidade	32,09
231	ROLO DE LÃ C/CABO 05CM	150,00	unidade	5,15
232	ROLO DE LÃ C/CABO 09CM	180,00	unidade	11,86
233	SEIXO FINO	3.288,00	metro cúbico	209,73



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

234	SEIXO MEDIO.	1.300,00	metro cúbico	209,73
235	SELADOR ACRILICO PIGMENTADO	325,00	unidade	140,12
236	SELADOR P/MADEIRA 3.600ML	90,00	unidade	39,76
237	SIFÃO SAFONADO DUPLO	290,00	unidade	16,68
238	SIFÃO SAFONADO UNIVERSAL	175,00	unidade	5,58
239	SIKA 3600LTS	195,00	unidade	62,25
240	SUPER COLA INSTATANEA.	85,00	unidade	12,88
241	TÁBUA DE 2,5 X 30CM	720,00	unidade	88,55
242	T DE 30 C/REDUÇÃO P/20	85,00	unidade	15,81
243	T DE 30 C/ REDUÇÃO P/21	25,00	unidade	17,21
244	T EM PVC SOLDAVÉL 90 GRAUS - 25MM	150,00	unidade	17,53
245	T EM PVC SOLDAVÉL 90 GRAUS - 40MM	80,00	unidade	14,60
246	T EM PVC EM ESGOTO-100MM	140,00	unidade	19,96
247	T COM ROSCA DE 25MM	90,00	unidade	2,14
248	T LISO SOLDAVEL 20MM	220,00	unidade	5,69
249	TABUA DE 20 CM	200,00	unidade	51,06
250	TABUA DE 2,3MX30CM	470,00	unidade	117,67
251	TANQUE TRIPLO 3 CUBAS 1.40	38,00	unidade	233,34
252	TELA MOSQUITEIRO	800,00	metro	5,58
253	TELHA PLAN	131,00	milheiro	987,36
254	TELHA DE FIBROCIMENTO 4MM	5.180,00	unidade	28,87
255	THINNER 1 LT	200,00	unidade	26,36
256	TIJOLO 06 FUIROS	70,00	milheiro	715,80
257	TIJOLO 9X19X29 (8 FUIROS)	81,00	milheiro	1.542,27
258	TINTA ACRILICA V.CORES 18LTS	580,00	unidade	160,35
259	TINTA LATEX ACRILICA 3,6LT	165,00	unidade	394,88
260	TINTA ESMALTE 3.600 LTS	470,00	unidade	147,84
261	TINTA PISO 3,600	165,00	unidade	85,06
262	TINTA PISO 18L	265,00	balde	407,22
263	TOMADA 1 TECLA E 01 INTERRUPTOR	340,00	unidade	11,00
264	TOMADA DE 20AMP. 2 TECLAS	290,00	unidade	18,30
265	TOMADA SIMPLES	440,00	unidade	8,37
266	TORNEIRA 1/4 COZINHA PAREDE	90,00	unidade	36,92
267	TORNEIRA PARA PIA AÇO INOX 1/2	132,00	unidade	85,06
268	TORNEIRA PARA PIA COM CHUVEIRINHO	20,00	unidade	7,72
269	TORNEIRA PARA TANQUE 1/2	180,00	unidade	7,72
270	TRELIÇA 8L 6/4.24.2 6M	300,00	unidade	44,33
271	TRELIÇA 8L 6/4.24.2 12M	300,00	unidade	88,76
272	TRENA EMBORRACHA 5MTS	52,00	unidade	24,79
273	TUBO DE PVC ROSCAVEL 100 MM	518,00	unidade	82,21
274	TUBO DE PVC SOLDAVEL - 20MM	420,00	unidade	17,06
275	TUBO PARA DESCARGA 40MM	208,00	unidade	23,82
276	TUBO SOLDAVEL 25MM	610,00	unidade	21,36
277	TUBO SOLDAVEL 40MM	595,00	unidade	73,73
278	TUBO SOLDAVEL 50MM	320,00	unidade	94,07
279	TUBO 25MM ESGOTO	120,00	unidade	9,60
280	TUBO 40MM ESGOTO	520,00	unidade	21,62
281	TUBO 100MM ESGOTO	505,00	unidade	82,21
282	TUBO VALVULA TVDV DESCARGA COM VIROLA	90,00	unidade	254,19



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

283	VALVULA SUCCÇÃO 2	80,00	unidade	24,81
284	VALVULA INOX 3.1/2	95,00	unidade	34,41
285	VALVULA LAVATÓRIO VL3S	25,00	unidade	3,81
286	VASO SANITARIO SIMPLES	220,00	unidade	509,72
287	VASO SANITÁRIO INFANTIL COMPLETO	60,00	unidade	359,46
288	ZINCO 50CM ESPESSURA	200,00	metro	40,03
289	Caixa padrão trifásica	130,00	unidade	260,71
290	CONDUITE 3/4 50M	401,00	unidade	160,83
291	BALANCINHO 60X60	75,00	unidade	107,22
292	BALANCIN 80X60	90,00	unidade	120,85
293	CABO FLEX 6.0MM	350,00	metro	6,33
294	CERAMICA LAJOTA 40X40 BRANCA	2.950,00	metro	39,39
295	CONECTOR PERFURANTE 25 MM	700,00	unidade	22,97
296	DISCO PARA MAQUITAS PARA MADEIRA	115,00	unidade	17,49
297	DISJUNTOR TRIPLO CAIXA MOLDADA 160AMP	15,00	unidade	531,73
298	JANELA DE VIDRO 1X1,50M	95,00	unidade	335,63
299	JOELHO LR 25X3/4	268,00	unidade	1,71
300	PINCEL 1.1/2 POL	80,00	unidade	7,51
301	PORTA DE ALUMINIO 80X210	70,00	unidade	558,02
302	PORTA DE ALUMÍNIO 60X210	35,00	unidade	558,02
303	TOMADA TRIPLA	230,00	unidade	21,25
304	TORNEIRA LAVATORIO 1/2	380,00	unidade	20,82
305	TORNEIRA LAVATORIO 1/4	210,00	unidade	23,61
306	ALICATE UNIVERSAL 80410	42,00	unidade	7,45
307	BANDEIJA PARA PINTURA GRANDE	80,00	unidade	8,58
308	BARRA CHATA 2X1,4	47,00	unidade	94,35
309	BOTINA ELASTICA C/BICO	55,00	par	65,95
310	CANALETA TRIPOLAR	170,00	unidade	24,04
311	CAPACETE P/CONSTRUÇÃO CIVIL	22,00	unidade	18,67
312	CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA METÁLICA	52,00	unidade	196,15
313	CHAVE DE FENDA 1/4X6	25,00	unidade	12,13
314	CHAVE DE FENDA 1/8X6	25,00	unidade	7,51
315	CORDA NYLON 12MM	125,00	metro	29,41
316	CORDA NYLON 16MM	140,00	metro	30,91
317	ENXADA ESTREITA COM CABO DE MADEIRA	18,00	unidade	107,22
318	ENXADÃO ESTREITO COM CABO 2,5	38,00	unidade	123,32
319	ESPATULA DE AÇO 12CM	30,00	unidade	40,14
320	FACÃO 17 C/ARAME	23,00	unidade	72,23
321	FIO PARA CORTAR GRAMA EM ROLO	308,00	metro	1,28
322	FITA CREP 48MM 50MTS	35,00	unidade	19,96
323	FITA VEDA ROSCA 18MMX10MTS	189,00	unidade	2,04
324	JOGO DE CHAVE DE FENDA 6PCS	7,00	unidade	36,11
325	LAMINA 2 PONTAS FURO 20MM/ROÇADEIRA	48,00	unidade	31,98
326	LAMINA 2 PONTAS FURO 25MM/ROÇADEIRA	48,00	unidade	31,98
327	LÂMINA 3 PONTAS FURO 25MM/ROÇADEIRA	46,00	unidade	115,27
328	LAPIS CARPINTEIRO	25,00	unidade	2,68
329	LIMA CHATA	144,00	unidade	19,10
330	LUMINARIA DE EMERGENCIA	58,00	unidade	28,16
331	MARTELO 25MM	54,00	unidade	43,47



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

332	PNEU P/CARRO MAO	77,00	unidade	185,04
333	PORTA CADEADO	100,00	unidade	13,25
334	PORTA TOALHA ARGOLA INOX	70,00	unidade	30,91
335	SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA	40,00	unidade	449,19
336	SERROTE	14,00	unidade	52,47
337	TRENA 30 M	45,00	unidade	112,59
338	ARAME GALVANIZADO ROLO COM 1K.	100,00	quilo	27,04
339	BOTINA 7 LEGUAS DE Nº36,37,38,39,40,41 E 42	70,00	par	64,07
340	CAIXA MALETA P/ FERRAMENTAS C/ BANDEJA E ALÇAS C/TRAVA EM PLASTICO 49 CM	14,00	unidade	99,39
341	DISCO PARA MAQUITA DIAMANTADA LISO	15,00	unidade	13,25
342	FIO FLEXIVEL TRAÇADO 2/1,5MM 100M	560,00	unidade	616,67
343	KIT PINTURA COMPRESSOR 5 PEÇAS	2,00	unidade	1.019,56
344	LONA 8 LARGURA	110,00	metro	15,89
345	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	50,00	unidade	6,32
346	PARAFUSO 4MM	50,00	unidade	0,84
347	PARAFUSO 8 MM	55,00	unidade	0,94
348	PARAFUSO AUTO-BROCANTE	390,00	unidade	0,78
349	PARAFUSO PHILIPS 3,9X13	90,00	unidade	0,95
350	PARAFUSO PHILIPS MADEIRA 6,0	100,00	unidade	0,74
351	SAPATO SOFT BB65, CA 31898	130,00	par	76,20
352	TINTA LOUSA 3,600 LTS	5,00	unidade	69,93
353	LONA CARRETEIRO 4X6	2,00	unidade	156,60
354	ASSENTO SANTARIO ALMOFADADO	33,00	unidade	80,28
355	FURADEIRA DE IMPACTO RE 3/8" 450W	3,00	unidade	454,98
356	INTERRUPTOR 1T	280,00	unidade	7,51
357	TINTA A BASE DAGUA 18LTS	325,00	galão	160,35
358	PINCEL 6	90,00	unidade	19,98
359	TINTA ESMALTE SINTÉTICA 18 LTS	260,00	galão	592,37
360	REPARO PARA CAIXA DESCARGA ACOPLADA	35,00	unidade	113,56
361	THINNER 5 LTS	135,00	galão	154,40
362	CAIXA D'ÁGUA 500 LTS	41,00	unidade	364,02
363	PINCEL 2/2	90,00	unidade	11,80
364	CABO FLEXIVEL 25MM	1.500,00	metro	12,07
365	JOELHO ESGOTO 40MM	18,00	unidade	4,45
366	JOELHO LR 20X1/2	268,00	unidade	2,30
367	JOELHO SOLD 25MM	30,00	unidade	0,76
368	JOELHO SOLD 50MM	324,00	unidade	7,30
369	PINCEL 1 POL	55,00	unidade	6,20
370	PINCEL 2 POL	55,00	unidade	8,46
371	ROLO ESPONJA C/CABO 23CM.	30,00	unidade	24,58
372	TINTA SEMI-BRILHO GALÃO DE 18L CORES VARIADAS	260,00	galão	439,96
373	TOMADA CONJUGADA 3TC	30,00	unidade	23,18
374	LUVA SOLDAVEL 32MM	130,00	unidade	4,08
375	TUBO DE PVC SOLDAVEL 32 MM	380,00	unidade	44,33
376	VERNIZ 3.6LTS.	110,00	unidade	183,80
377	TUBO DE PVC ROSCAVEL - 85MM	58,00	unidade	246,76
378	INTERROPTOR CONJUGADO 2 TECLAS	90,00	unidade	16,79
379	ADAPTADOR SOLD 32MM	320,00	unidade	10,52
380	ADESIVO PVC 75GR	215,00	unidade	6,92



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

381	BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA 1/2	108,00	unidade	10,89
382	CABO FLEXÍVEL 4MM	950,00	metro	3,38
383	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	84,00	unidade	337,77
384	DISJUNTOR BIPOLAR 30 AMP.	120,00	unidade	35,20
385	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	110,00	unidade	11,91
386	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A.	110,00	unidade	53,45
387	DOBRADIÇA 3.5 X 2. 1/4	120,00	unidade	15,02
388	ENGATE PLASTICO P/ DE DESCARGA 40CM	235,00	unidade	7,54
389	FIO TORCIDO 2X 2,5MM	36,00	rolo	616,67
390	FIO TORCIDO 2X4,0MM	36,00	rolo	1.105,33
391	FITA ZEBRADA 70MMX200MTS	54,00	unidade	42,29
392	INTERRUPTOR 2T + TOMADA	160,00	unidade	13,47
393	JOELHO SOLDAVEL 150MM	205,00	unidade	277,50
394	LAMPADA SUPER LED 12W 80BIV	695,00	unidade	14,59
395	LAMPADA SUPER LED 6W 40BIV	695,00	unidade	9,44
396	LAMPADA SUPER LED 9W 60BIV	295,00	unidade	9,66
397	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 25x20mm	180,00	unidade	2,78
398	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 32X35mm	200,00	unidade	8,46
399	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 50x32mm	200,00	unidade	10,03
400	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 60X50mm	185,00	unidade	13,61
401	LUVA LR 20X1/2	265,00	unidade	2,14
402	LUVA LR 25X1/2	155,00	unidade	3,00
403	LUVA SOLDAVEL 40MM	280,00	unidade	7,08
404	TINTA ACRILICA 18 L	60,00	lata	397,02
405	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA	70,00	unidade	431,33
406	CAIXA PADRÃO BIFASICA..	105,00	unidade	69,78
407	TINTA ACRILICA PREPARADA 18 LT	290,00	lata	140,85
408	ROLO DE LA 15CM	98,00	unidade	13,04
409	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO 16LTS	294,00	galão	406,68
410	T DE 40	110,00	unidade	14,60
411	JOELHO SOLD 10MM	110,00	unidade	1,95
412	VALVULA P/TANQUE PLASTICO LONGA	49,00	unidade	4,50
413	FIO TORCIDO 2x1,5MM	36,00	rolo	391,33
414	Tomada sobrepor 2X4	80,00	unidade	15,45
415	JOELHO SOLD 32MM	220,00	unidade	3,81
416	FECHADURA EXTERNA ALAVANCA CROMADA	165,00	unidade	92,46
418	TINTA LATEX ACRILICA 18 LT	160,00	unidade	402,93
419	ARGAMASSA 20 KG AC1	1.000,00	quilo	146,72
420	CORRENTE PARA MOTOR PODA	40,00	unidade	9,14
421	PISO CERAMICA 43X43	2.000,00	metro	44,33
422	RODIZIO COM GEL	40,00	unidade	20,82
423	SERRINHA DE AÇO	120,00	unidade	9,54
424	PARAFUSO TARRAXANTE CABEÇA PANELA	200,00	unidade	0,99
425	BISNAGA XADREZ	200,00	unidade	6,24
426	CERAMICA LAJOTA 30X30	60,00	metro	31,53
427	DISJUNTOR BIPOLAR 90 AMP	50,00	unidade	96,17
428	FURADEIRA DE IMPACTO RE 3/8 450W GBS 450	5,00	unidade	405,61
429	LIMATÃO FINA	10,00	caixa	9,66
430	LIXA DÁGUA 60	350,00	unidade	1,91



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

431	PROLONGADOR 3MTS	30,00	unidade	28,75
432	TESOURA PARA CERCA VIVA 12	10,00	unidade	17,17
433	TESOURA PARA PODA CABO LONGO	10,00	unidade	64,07
434	VEDA CALHA COR ALUMINIO	40,00	unidade	4,45
435	TUBO DE PVC 60MM	400,00	unidade	133,41
436	ELETRODO 46/333/35	500,00	unidade	26,99
437	PREGO 12X12	50,00	quilo	24,45
438	AREIA	800,00	metro cúbico	73,95
439	FERROLHO COLONIAL 9CM	50,00	unidade	7,56
440	DISJUNTOR BIPOLAR 75 AMP	50,00	unidade	92,46
441	FITA CREP 25MM 40MM	40,00	unidade	7,72
442	FITA VEDA ROSCA 12MM X 5MTS	20,00	unidade	11,16
443	BOCAL DE LOUÇA BASE 25	200,00	unidade	3,22
444	BOCAL EM LOUÇA PARA LÂMPADA E 40	200,00	unidade	14,33
445	CABO QUADRIPLIX 4X35MM	1.000,00	metro	14,39
446	BOIA ELETRICA 30AMP	90,00	unidade	95,79
447	BOIA ELETRICA SUP/INF 20 AMPRES	70,00	unidade	96,38
448	CABO FLEXIVEL 2,5M	1.150,00	metro	1,87
449	CAMARA DE AR P/CARRO DE MAO	50,00	unidade	18,67
450	CAP SOLDAVEL 50MM	90,00	unidade	14,96
451	CAP SOLDAVEL 32MM	90,00	unidade	3,91
452	CAP SOLDAVEL 60	90,00	unidade	25,81
453	DOBRADIÇA 2.5	90,00	unidade	12,07
454	INTERRUPTOR 57145/001 1TC	100,00	unidade	8,40
455	JOELHO ESGOTO 100MM	190,00	unidade	9,08
456	ESQUADRIAS DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR E= 10MM	113,00	metro quadrado	466,20
457	REVESTIMENTO CERAMICO PADRÃO MEDIO	888,00	metro quadrado	30,73
458	CUMEEIRA DE BARRO	204,00	unidade	3,44
459	COBERTURA EM POLICARBONATO INCOLOR	88,00	metro quadrado	312,46
460	MASSA DE VEDAÇÃO	46,00	quilo	50,88
461	TORNEIRA DE JARDIM 1/2 C/ ADAPTADOR 3/4 PLASTILIT	70,00	unidade	4,63
462	CAL 8KG	750,00	pacote	9,37
463	VALVULA P/ LAVATORIO CROMADO	80,00	unidade	10,56
464	MASSA ACRILICA 6KG	117,00	galão	41,97
465	LUMINARIA 2X32W C/ ALETA BRANCA REFLET ALUMINIO	50,00	unidade	106,59
466	LUMINARIA TIPO ARANDELA - CASCO DE TARTARUGA	50,00	unidade	26,54
467	LAMPADA COMPACTA DE VAPOR METALICO OVOIDE 150W BASE E27-AF 11/2017	400,00	unidade	47,92
468	REGULADOR F530 PARA FORRO DE GESSO	40,00	unidade	1,67
469	TINTA TURBO 3600	40,00	unidade	85,06
470	CABO 1,5MM.	1.600,00	metro	1,53
471	PARAFUSO C/BUCHA Nº12	300,00	unidade	0,84
472	LUVA PIGMENTADA	140,00	par	4,58
473	PORTA DE MADEIRA 80X210	63,00	unidade	259,10
474	ASPELOR BAILARINA 20 (RAIO DE AÇÃO 2,5M)	75,00	unidade	3,27
475	CANTONEIRA FERRO 4X4X6CM	250,00	unidade	69,82
476	ESCORA 10X10X220CM	200,00	unidade	69,82
477	MOIRÃO 10X10X220CM	300,00	unidade	77,63
478	MOIRÃO 15X15X280CM	300,00	unidade	77,63
479	SACO PLASTICOS PARA MUDAS 15CM X 25CM	50,00	unidade	223,56



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

480	SUBSTRATO 20KG	40,00	unidade	18,43
481	REFLETOR LED SLIN 10W BIV	100,00	unidade	30,74
482	ARAME LISO GALVANIZADO N.22	500,00	metro	39,29
483	TELA SOLDADA MF113 0,975X120M MALHA 100X200 ARAME 3.8X3.4	100,00	rolo	333,50
484	CATRACA PARA ESTICAR ARAME LISO	80,00	unidade	11,32
485	CONECTOR PERFURANTE 10 MM	1.100,00	unidade	11,80
486	CORDA DE ALGODÃO 6MM TORCIDA ROLO C/ 1 KILO	45,00	rolo	25,08
487	ENGATE 40CM	40,00	unidade	7,54
488	LINHA 7X15 - 5M	120,00	unidade	129,49
489	LIXA D' AGUA 120	550,00	unidade	1,93
490	VIGA DE MADEIRA 7X15	400,00	unidade	150,16
491	CABO 2,5 MM2	5.000,00	metro	1,84
492	LIXA D.AGUA 220	450,00	unidade	2,14
493	FERRO DE MEIA POLEGADA	150,00	unidade	127,08
494	LIXA MASSA 150	250,00	unidade	2,10
495	PREGO 11x11	40,00	quilo	51,73
496	PREGO 17/27	450,00	quilo	27,83
497	PREGO 22X48 (4.1/4X5)	450,00	quilo	24,61
498	PREGO 25X72	750,00	quilo	26,45
499	AGUA RAZ 5ML	40,00	unidade	104,81
500	ENGATE 30CM	80,00	unidade	6,96
501	REDUÇÃO 50X20	40,00	unidade	4,67
502	SILICONE ALTA TEMPERATURA	40,00	unidade	32,85
503	ARCO DE SERRA	50,00	unidade	28,28
504	ARREBITE 04 MM	2.000,00	unidade	0,42
505	ARREBITE 08MM	2.000,00	unidade	0,57
506	ARREBITE 10MM	2.300,00	unidade	0,55
507	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº1/2	120,00	unidade	51,57
508	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº1/4	120,00	unidade	18,40
509	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº13/64	120,00	unidade	3,94
510	BROCA DE VIDEA Nº5	120,00	unidade	7,83
511	BROCA DE VIDEA Nº6	120,00	unidade	7,91
512	BROCA DE VIDEA Nº7	120,00	unidade	12,13
513	BROCA DE VIDEA Nº8	120,00	unidade	11,56
514	BROCA DE VIDEA Nº9	120,00	unidade	14,11
515	BROCA DE VIDEA Nº10	120,00	unidade	15,31
516	BROXA DE PINTURA GRANDE	20,00	unidade	6,81
517	BUCHA P/ PARAFUSO 6MM	290,00	unidade	0,28
518	BUCHA P/ PARAFUSO Nº8	290,00	unidade	0,25
519	BUCHA P/ PARAFUSO 10MM	330,00	unidade	0,26
520	BUCHA PVC REDUÇÃO 25X20MM	180,00	unidade	0,69
521	BUCHA PVC REDUÇÃO 32X25MM	180,00	unidade	2,05
522	BUCHA PVC REDUÇÃO 40X32MM	180,00	unidade	4,14
523	BUCHA PVC REDUÇÃO 50X40MM	180,00	unidade	4,93
524	BUCHA PVC REDUÇÃO 50X32MM	180,00	unidade	8,55
525	BUCHA PVC REDUÇÃO 60X50MM	180,00	unidade	12,10
526	CADEADO 20MM	70,00	unidade	18,85
527	CADEADO 25MM	70,00	unidade	21,61
528	CADEADO 30MM	70,00	unidade	28,67



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

529	CADEADO 50MM	70,00	unidade	71,48
530	CALHA FL COM L DE 1X20	30,00	unidade	125,40
531	CALHA FL COM L DE 1X40	30,00	unidade	147,35
532	CALHA FL COM L DE 2X20	30,00	unidade	153,62
533	CALHA FL COM L DE 2X40	30,00	unidade	237,22
534	COLA ARALDITE 10MIN	90,00	unidade	29,02
535	COLA DE SILICONE 50G	190,00	unidade	8,48
536	CONECTOR P/HASTE DE ATERRAMENTO	300,00	unidade	4,08
537	DISCO PARA LIXADEIRA	300,00	unidade	6,53
538	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 2 BR-3M EI	190,00	barra	50,49
539	ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4 3MT	200,00	barra	19,05
540	ESCADA DE 07 DEGRAUS ALUMINIO	14,00	unidade	331,56
541	FIO SOLIDO 1,5MM	1.000,00	metro	1,23
542	HASTE ATERRAMENTO 2.40M 5/8	180,00	unidade	71,05
543	HASTE ATERRAMENTO COBREADA 1.20 1/2	180,00	unidade	25,95
544	LIXA P/ FERRO 120	450,00	unidade	1,85
545	LIXA P/ FERRO Nº36	450,00	unidade	4,53
546	LIXA P/ FERRO Nº50	450,00	unidade	3,19
547	LIXA P/ MADEIRA Nº180	200,00	unidade	1,82
548	LIXA P/ MADEIRA Nº220	200,00	unidade	1,90
549	LIXA P/ MADEIRA Nº80.	450,00	unidade	1,85
550	PREGO 18X24	500,00	quilo	25,49
551	PREGO 26X72	400,00	quilo	34,14
552	REGISTRO ESFERA 50MM	450,00	unidade	26,37
553	SOLVENTE COMUM (LATA C/5L)	140,00	lata	126,59
554	T SOLDAVEL 32 MM	140,00	unidade	5,24
555	IMPERMEABILIZANTE DE LAGES E CALHAS	320,00	unidade	108,56
556	GANCHO CHATO P/ TELHA FIBROCIMENTO	1.281,00	unidade	3,09
557	PREGO 2X11	72,00	quilo	26,49
558	PENDURAL 3 X 3 1/2 SER.	68,00	metro	39,96
559	LINHA 3"X6" SER.	200,00	metro	68,27
560	ARRUELA 1/2	538,00	unidade	0,84
561	T SOLDAVEL 25MM	180,00	unidade	1,69
562	ALICATE DE CORTE	20,00	unidade	50,44
563	ALICATE GERDORES	39,00	unidade	48,40
564	Caixa de distribuição c/ barramento central + disjuntor p/ 24 disjuntores	55,00	unidade	205,86
565	Caixa de distribuição c/barramento central + disjuntor p/ 28 disjuntores	55,00	unidade	205,86
566	Caixa de distribuição p/1 disjuntor unipolar	115,00	unidade	43,09
567	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO P/1 DISJUNTOR BIPOLAR	115,00	unidade	43,57
568	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO P/1 DISJUNTOR TRIPOLAR.	60,00	unidade	43,57
569	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM (1.83x1.10M)	434,00	unidade	27,58
570	CHAVE DE REGULAGEM	20,00	unidade	39,63
571	Canaleta ventilada 2X2	15,00	unidade	22,72
572	CABO MULTIPLEXADO 3X10	4.800,00	metro	7,24
573	CABO DE COBRE 10MM	1.300,00	metro	9,50
574	CABO DE COBRE 6MM	1.300,00	metro	5,21
575	CABO DE COBRE 4MM	1.300,00	metro	3,37
576	CABO PP (3 POR 2/5 A 3 POR 4)	1.100,00	metro	17,55
577	CINTO DE SEGURANÇA	20,00	unidade	255,34



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

578	CABO DE COBRE 2,5MM2 - 750V	3.061,00	metro	3,00
579	QUADRO DISTR. EMBUTIR, METALICA, P/ 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS	82,00	unidade	135,67
580	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO)125A 150A 240V	32,00	unidade	142,08
581	DISPOSITIVO DR, 4POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA	44,00	unidade	165,39
582	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V	50,00	unidade	44,67
583	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 35A 50A 240V	50,00	unidade	96,57
584	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATE 50A, TENSÃO MAXIMA 415V	45,00	unidade	128,63
585	ESCADA DE FIBRA DE 2 LANCE 7 METRO	8,00	unidade	1.127,91
586	ELETRODUTO 3M 1.1/2	160,00	unidade	36,07
587	ELETRODUTO ROSCAVEL DE (1/2 A 2 POLEGADA)	240,00	unidade	36,11
588	LUVA DE ALTA TENSAO	30,00	unidade	62,16
589	POSTE GALVANIZADO 10X10 6 METROS	60,00	unidade	587,43
590	POSTE DE CONCRETO 9X150.	50,00	unidade	1.054,50
591	PROJETOR RETANGULAR E-40/250W GALVANIZADO (PARA LAMP. VAPOR METALICO 150W)	46,00	unidade	61,50
592	CHAVE DE ESTRELA GRANDE	15,00	unidade	11,00
593	CHAVE DE ESTRELA MEDIA	15,00	unidade	9,71
594	CHAVE DE FENDA PEQUENA	30,00	unidade	7,93
595	CANALETA FECHADA 2X1.	80,00	unidade	10,01
596	CONECTOR PARALELO DE ALUMINIO	140,00	unidade	14,43
597	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA 60A 100A 240V- (100A CAPAC.)	32,00	unidade	198,69
598	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MAX. 175V- RAI0 VCL 175V 45KA	42,00	unidade	101,00
599	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MAXIMA DE 175V - RAI0 TIPO VCL 40KA	42,00	unidade	101,00
600	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA 60A 100A 240V- (80A CAPAC.)	32,00	unidade	177,60
601	CANALETA PERFIL F530 PARA FORRO DE GESSO	40,00	unidade	29,40
602	CANTONEIRA 25X30X3.000 PARA FORRO DE GESSO	100,00	unidade	13,66
603	UNIÃO F530 PARA FORRO DE GESSO	40,00	unidade	3,30
604	TIRANTE RIGIDO N. 10(REB= 1,00M) PARA FORRO DE GESSO	40,00	peça	8,55
605	PARAFUSO PPA 25MM - PARA FORRO DE GESSO	40,00	unidade	13,32
606	CHAPA TREVO DRYWALL ST BR 12,5MM 1200X1800 PARA FORRO DE GESSO	80,00	unidade	129,87
607	PARAFUSO PPA 13MM - PARA FORRO DE GESSO	40,00	unidade	11,09
608	TREVOMASSA PRONTA PARA USO DE 28KG- P/ FORRO DE GESSO	50,00	balde	74,37
609	TRAVOFITA DE PAPEL PARA JUNTAS E REPARO ROLO DE 150M - FORRO DE GESSO	30,00	rolo	63,83
610	CABO TRIPLEX	6.000,00	metro	7,27
611	ENXADÃO ESTREITO SEM CABO 2,5	25,00	unidade	59,03
612	ESPAÇADOR 3MM	40,00	pacote	5,36
613	GRADE FIXA 80X180	30,00	unidade	765,90
614	JUNÇÃO EM PVC DE 20MM	80,00	unidade	14,10
615	MANGOTE DE AGUA DE 60CM	40,00	unidade	11,16
616	CAPA DE CHUVA EM PVC	10,00	unidade	39,39
617	GRAXA FAG AZUL 1 KG	80,00	quilo	86,58
618	PISTOLA DE PINTURA	12,00	unidade	122,03
619	FIO FLEXIVEL TORCIDO 2X2,5MM	700,00	metro	6,01
620	INTERRUPTOR 3TC C/ TOMADA	51,00	unidade	16,96
621	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MODULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA	58,00	unidade	23,61
622	interruptor sobrepor	170,00	unidade	8,37
623	TOMADA DE EMBUTIR 2P + T 10A	140,00	unidade	10,52
624	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A (S/FIAÇÃO)- TOMADA 20A/127V PADRÃO EM CX 4X2	140,00	unidade	19,96



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

625	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A (S/FIAÇÃO)TOMADA 20A/127V EM CAIXA 10X10 DE PISO ALTA	58,00	unidade	14,60
626	CONJUNTO TOMADA 2P+TDULEX	90,00	unidade	18,73
627	Conjunto com 2 interruptores simples 4X2	40,00	unidade	16,31
629	BUCHA DE 1/2"	500,00	unidade	8,16
630	CAMADA SEPARADORA DE FILME POLIETILENO 20 A 25 MICRA	611,00	metro quadrado	49,84
631	DISCO DIAMANTADO P/ SERRA MARMORE	50,00	unidade	17,04
632	FERROLHO REDONDO Nº4	150,00	unidade	7,56
633	FORRO EM GESSO LISO	72,00	metro quadrado	44,29
634	LIXA D AGUA 80	250,00	unidade	1,91
635	ARRUELA CONCAVA EM PVC D= 5.16	831,00	unidade	0,56
636	PARAFUSO FO GO 5/16 C=110	831,00	unidade	2,29
637	PARAFUSO 5/16 X 7	20,00	unidade	0,93
638	TORNEIRA COM FILTRO INOX	40,00	unidade	413,23
639	CAPS SOLDAVEL 20MM	50,00	unidade	1,25
640	CAPS SOLDAVEL 25MM	50,00	unidade	1,64
641	BALDE PLASTICO PRETO 20LTS	30,00	unidade	20,20
642	SELADOR ACRILICO 18L	30,00	lata	133,72
643	CAPACITOR DE 30 UF POR 400WATS	50,00	unidade	46,84
644	CAPACITOR DE 40 UF POR 400WATS	50,00	unidade	52,17
645	CAPACITOR DE 50 UF POR 400WATS	50,00	unidade	56,61
646	CAPACITOR DE PARTIDA 270-324 UF110-127 UCA	50,00	unidade	32,19
647	CANALETA ENTILADA 2X2	60,00	unidade	20,87
648	CABO DE COBRE 2/5	500,00	metro	2,97
649	CABO MULTIPLEXADO 4X35	300,00	metro	21,26
650	LÂMPADA FLUORESCENTE 20W	1.000,00	unidade	14,22
651	LAMPADA FLUORESCENTE 4U 50W BRANCA 127V	600,00	unidade	37,28
652	LAMPADA FLUORESCENTE 4U 46W BRANCA 127V.	1.000,00	unidade	39,28
653	LAMPADA 15W	210,00	unidade	19,32

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Os itens acima listados são oriundos de solicitações impetrada nesta Comissão de Licitação, através das requisitantes a seguir; Secretaria Municipal de Educação, Memorando nº 232/2021 – MEMED, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Memorando nº 010/2022 – SEADS, Secretaria Municipal de Obras e Urbanização; Memorando nº 040/2022 – PMMR, Secretaria Municipal de Saúde, os quantitativos, não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços. As licitantes para as quais forem adjudicados os itens acima especificados e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência contratual. Isto posto, alertamos que esta Administração não se encontra obrigada a adquirir previamente os produtos retromencionados, diante de tal fato o Município de Mãe do Rio Pará- Pa, não se responsabiliza por eventuais prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte do Município de Mãe do Rio Pará- Pa. Cabe aqui esclarecer que o objetivo da formalização deste processo licitatório, e garantir que as autoridades competentes de cada secretaria acima supracitada, possa ter à sua disposição os matérias objeto deste certame, para a realização de pequenos reparos, seja eles na parte hidráulica, elétrica, pintura e estrutural, garantindo assim que os órgãos e/ou



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

Secretarias e seus anexos, que são patrimônios públicos do povo maeriense, estejam sempre em perfeito estado, garantindo assim ambiente de trabalho digno para os servidores e principalmente para a população.

Os quantitativos estimados para o presente processo licitatório, relacionado neste termo, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

Os produtos licitados serão fornecidos ao Município de Mãe do Rio Pará- Pa, pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor contratado, prazo este que será contado da data do recebimento pela empresa contratada da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta Municipalidade.

A Prefeitura Municipal de **MÃE DO RIO PARÁ**, através da Comissão Permanente de Licitação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando as necessidades das Secretarias, devidamente protocoladas através de solicitações e autorização do ordenador de despesas competente, realizara o presente processo licitatório visando a obtenção de melhores preços e condições para futuro e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TINTAS E ACESSÓRIO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS**. Cabendo a Secretaria Municipal de Administração a realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo, atendidas as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e financeiras.

4. DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO

1 - O Sistema de Registro de Preços – SRP é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras pela Administração Pública. Após efetuar os procedimentos, é assinada uma Ata de Registro de Preços – ARP, documento de compromisso para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas.

a) - Ou seja, o SRP é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, ou seja, específico, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração.

b) - Ressalta-se que o SRP não é uma modalidade de licitação como as previstas no art. 22 da Lei nº 8.666/1993 e no art. 1º da Lei nº 10.520/2002. Mas é uma maneira de realizar aquisições de bens e contratações de serviços de forma parcelada. Isso porque no SRP a Administração Pública não fica obrigada a contratar.

c) - A Lei nº 8.666/1993, inciso I, § 3º, art. 15, estabelece que a licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço. Posteriormente, a Lei nº 10.520/2002, em seu art. 11, estabeleceu que as compras e contratações de bens e serviços comuns, quando efetuadas pelo SRP poderão adotar a modalidade pregão. O Decreto nº 7.892/2013 estabelece em seu art. 7º que a licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço ou na modalidade de pregão e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

II – Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 O prazo de execução do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, iniciado após a assinatura da ata de registro de preço.



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

5.2 O prazo de entrega dos bens objeto da licitação será de até **05 (Cinco) dias úteis** após a apresentação da requisição de fornecimento.

6 - DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

6.2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS), em original ou em fotocópia autenticada.

6.3 - **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ** reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

6.4 - **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

6.5 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ** entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP= Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \frac{365I}{365} = (6/100) \frac{365}{365} \quad I = 0,0001644$$

TX= Percentual da taxa anual = 6%.

6.7 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação, correrão a cargo da dotação orçamentária órgão 15-Secretaria Municipal de Educação unidade(s) 02-Fundo Manut. e Desenv.Educ.Básica-FUNDEB, 03-Fundo Municipal de Educação, órgão 18-Sec. Munic. de Assist. e Desenv. Social unidade(s) 02-Fundo Municipal de Assistência Social, órgão 16-Sec. de Obras e Urbanização unidade(s) 01-Secretaria de Obras e Urbanização, órgão 17-Sec. Municipal de Saúde unidade(s) 02-Fundo Municipal de Saúde, órgão 19-Sec. Munic. de Meio Ambiente e Saneament unidade(s) 02-Fundo Municipal de Meio Ambiente., cujos programas de trabalho e elementos de despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62 da Lei 8.666/1993 e alterações.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1 - Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;

7.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

- 7.3 - Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
7.4 - Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
7.5 - Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento por servidor designado para este fim, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;
7.7 - Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 8.1 - Cumprir fielmente as exigências da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio Pará de **MÃE DO RIO PARÁ**, naquilo que não contrariar o aqui previsto;
8.2 - Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ**, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
8.3 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ**;
8.4 - Responder pelos danos causados diretamente à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ**;
8.5 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ** quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;
8.6 - Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ** após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;
8.7 - Comunicar ao Setor competente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ** por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
8.8 - A obrigação de manter-se, durante toda a execução do fornecimento do produto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

MÃE DO RIO-PARÁ, 28 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal